

# Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

## Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 15 de Dezembro de 2022

Convocamos os Senhores Acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 475, 7º andar, bairro Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2552-6 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 09 horas (“**AGE**”), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) A aprovação do Programa de Participação nos Resultados Diferido, como uma nova modalidade de incentivo de longo prazo, no contexto do Regulamento dos Incentivos de Longo Prazo (ILP) - Phantom Shares e PPR Diferido, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2022; (ii) A rerratificação da remuneração global da administração da Companhia prevista para o exercício social de 2022, para incluir o valor total do Incentivo de Longo Prazo da Companhia. **Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma digital, por meio de plataforma digital. A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma Zoom, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio da página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>).** Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação exclusivamente por e-mail à Companhia para o endereço [dri@cruzeirodosul.edu.br](mailto:dri@cruzeirodosul.edu.br), até às 09 horas do dia 13 de dezembro de 2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 24 de novembro de 2022. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e na Proposta da Administração para a AGE disponibilizada pela Companhia nos endereços abaixo indicados. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que confirmem a compatibilidade dos meios eletrônicos para sua participação digital por meio da plataforma Zoom, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE. São Paulo, 24 de novembro de 2022. **Wolfgang Stephan Schwerdtle** - Presidente do Conselho de Administração.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>